



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

DATA: 23/02/2022 às 08h35min

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel).

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO" DE Nº 01/2022, APÓS APLICAÇÃO DO ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666.

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de vereadores, localizada Avenida Coronel Mâncio Lima, Nº 343, Centro, o Pregoeiro **Cleber dos Santos Nobre**, bem como os assistentes, membros da equipe de apoio, **Maria Elane Correia Rodrigues e Elter de Queiroz Nóbrega**, Membros designados pelo Decreto Nº 003/2021, de 30 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.075 páginas n.º 82 e 83, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe, após aplicação do Artigo 48 § 3º DA LEI 8.666, constado em ata anterior. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes de Documentação da única empresa participante do certame: **REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA** CNPJ: 40.783.285/0001-07. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes e exame da documentação de habilitação da empresa classificada, prosseguindo, o Pregoeiro decidiu, após análise, habilitá-la, isto feito, abriu-se a fase de manifestação de recursos, sendo informado ao licitante que se pretendia recorrer da decisão deverá indicar neste momento os motivos, não havendo, portanto, nenhuma manifestação por parte do licitante presente. O Pregoeiro **adjudicou** o objeto da licitação à empresa vencedora, conforme valores unitários especificados no relatório de lances anexados aos autos, parte integrante desta ata independente de transcrição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela empresa licitante presente à reunião

Comissão:

  
**Cleber dos Santos Nobre**  
Pregoeiro

  
**Elane Correia Rodrigues**  
Apoio

**Elter de Queiroz Nóbrega,**  
Apoio

Empresas:

  
**REDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ: 40.783.285/0001-07